

# VIGILÂNCIA EM EVENTOS



***Direitos garantidos pela Convenção  
Coletiva de Trabalho dos Vigilantes  
de Minas Gerais - CCT / 2023***

# Se ligue nos seus direitos e exi

*Os vigilantes de Minas Gerais contam com uma série de direitos. Para que estes direitos sejam respeitados, é fundamental que os trabalhadores e patrões. Saiba o que determina a CCT com relação a*

## TRABALHO EM EVENTO

Entende-se por eventos os serviços eventualmente prestados em congressos, seminários, shows, exposições; feiras e campeonatos esportivos não permanentes etc.

## JORNADA

A jornada de trabalho do vigilante contratado para um evento começa a contar a partir do horário previsto em sua convocação, haja vista que, a partir de então, se presume que o(a) vigilante já se encontra à disposição da empresa.

## DURAÇÃO

Os eventos não poderão ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias. Se este limite de tempo for superado, a empresa deverá pagar ao trabalhador o salário mínimo da categoria mais o adicional de periculosidade (R\$ 2.841,16), benefícios, horas-extras etc.

## ÁGUA E REFEIÇÃO

As empresas ficam obrigadas a manter bebedouros com água potável no evento, próximo ao local efetivo do exercício da função e/ou fornecer água mineral, quantas vezes for necessário, a todos os vigilantes, durante o trabalho; e a fornecer tíquete refeição no valor de R\$ 24,43, por dia trabalhado. Até 12 horas de trabalho será devido um tíquete, ultrapassado o limite de 12 horas será devido outro tíquete no mesmo valor. É facultada sua substituição por alimentação in natura, dadas as particularidades da atividade.

O pagamento referente ao tíquete refeição poderá ser feito em espécie, mediante recibo, sendo que, caso seja assim efetuado, não integrará o valor pago pelo turno de trabalho, para todos os efeitos.

## TRANSPORTE

As empresas são obrigadas a fornecer vale-transporte e/ou transporte a todos os contratados para deslocamento casa/evento/casa. O pagamento referente ao transporte poderá ser feito em espécie, mediante recibo, sendo que, caso seja assim efetuado, não integrará o valor pago pelo turno de trabalho, para todos os efeitos.

# ja o cumprimento da CCT 2023

**Os direitos garantidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2023. Os trabalhadores conheçam as normas e exijam seu cumprimento pelos empregadores na contratação de vigilantes para trabalhar em eventos:**

## SEGURO DE VIDA

As empresas são obrigadas a contratar seguro de vida em grupo a todos os trabalhadores, conforme determina a cláusula 20ª da Convenção de Trabalho dos Vigilantes de 2023.

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs

As empresas ficam obrigadas a fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a todos os vigilantes contratados para trabalhar em grandes eventos, conforme o serviço a ser prestado, como por exemplo: máscara de proteção contra a Covid-19, capa de chuva, luva de látex, protetor solar, protetor auricular etc.

## CURSO DE GRANDES EVENTOS

Para trabalhar em eventos com público superior a 3 (três) mil pessoas, os vigilantes contratados deverão possuir o Curso de Grandes Eventos.

## COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Em caso de acidente de trabalho, a empresa é obrigada a emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) imediatamente após a ocorrência do fato ou procurar o Sindicato. Em caso de ocorrência policial envolvendo algum trabalhador, a empresa é obrigada a prestar assistência jurídica ao mesmo, sem qualquer ônus.

## PAGAMENTO

A empresa de segurança privada deverá realizar o pagamento ao trabalhador ao final do evento ou no prazo máximo de 4 dias após a realização do evento, com a emissão do recibo de pagamento.

## DIREITOS

Aplica-se ao vigilante/segurança de eventos o disposto nas cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho: a recibo de pagamento, deslocamento, assistência jurídica, jornada, uniforme, plano de segurança, seguro de vida, assistência funeral, entre outros direitos.

# VALOR DA HORA PARA TRABALHO EM EVENTOS

HORA	VALOR
1ª a 8ª hora	R\$ 175,08*
9ª hora	R\$ 195,73
10ª hora	R\$ 216,38
11ª hora	R\$ 237,03
12ª hora	R\$ 257,68

\* O valor de R\$ 175,08 deve ser pago ao trabalhador pelo trabalho em evento com duração de 1 hora a 8 horas. Após a 8ª hora, deverá ser pago o valor de R\$ 20,64 por hora trabalhada.

## IMPORTANTE

As regras e tratativas sobre trabalho em eventos previstas na Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes de Minas Gerais de 2023 não podem ser aproveitadas para cobertura de postos em contratos permanentes, bem como em atividades de segurança pessoal e escolta armada.



## SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Curitiba, 689, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.  
Telefone: (31) 3270-1300. E-mail: [ovigilante@ovigilante.org.br](mailto:ovigilante@ovigilante.org.br).  
Site: [www.ovigilante.org.br](http://www.ovigilante.org.br)